



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 569/2017.

Dispõe sobre revogação de Portaria.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

Considerando a Carta de Convocação de Servidor Público, solicitando, a interesse da Prefeitura Municipal de Ladário/MS, o retorno do servidor de matrícula 4872 – DIEGO DEICLE CÁCERES SOARES, datada de 02 de outubro de 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Revogar a Portaria Nº 206, de 21 de fevereiro de 2017, que dispôs sobre a cedência de servidor municipal para a Prefeitura Municipal de Corumbá – Agência de Proteção e Defesa do Consumidor.

Artigo 2º. Determino o retorno imediato do servidor público para exercer suas funções, nesta Administração Pública, a partir dos efeitos legais produzidos por esta portaria.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 10 de outubro de 2017.

Artigo 4º. De ciência e cumpra-se.

LADÁRIO-MS., 17 de outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal